



Processo nº <b>085/2022</b>	Fls
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

## **Estado do Rio de Janeiro**

**Poder Legislativo**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)**

**D E S P A C H O = 2022**

**Regime de Tramitação Ordinário**

Assunto: **Projeto de Resolução nº 001 de 15 de julho de 2022**

Ementa: **dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ – Resolução nº 043 de 23 de dezembro de 1998**

Autoria: **Vereadores Carlos Antonio de Lima, Elias Vargas de Oliveira, Fábio Nunes Maia, Claudio Luis Guimarães, Diego Graciani de Almeida, Henry de Carvalho Nunes, Luis Fernando do Silva e Juan Pablo da Silva Almeida..**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 31 de agosto de 2022

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

**Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,**

**Vereador : Claudio Luis Guimarães**

*Renan Márcio de Jesus Silva – Presidente da CFO*

Assinatura do Vereador/ Relator  
**Claudio Luis Guimarães**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

